

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração Interina: Carolina Weissheimer

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32 /2025 , que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA SA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA SA ., CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02 , e-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br (comercial) , também já

qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 32 /2025 , decorrente do processo de Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 11/ 2025 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 62/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 32 /2025 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 §1º, foi aplicado o Índice IPCA- Índice de Preços aos Consumidor Amplo, acumulado em 4,4414%, valor total do aditivo R\$ 16.710,62 (Dezesseis mil, setecentos e dez reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo:

Item	Código do Produto/ Serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário Atual	Valor após Aplicação do Índice	Valor Total R\$
1	69803	MARCOPOLO VOLARE V8L EXECUTIVO, PLACA TAW8E62 - EURO VI 2024/2025 93PB 43A31SC101728	UN	1,00	8.000,00	8.355,31	8.355,31
2	69804	MARCOPOLO VOLARE W1 FRETAMENTO, PLACA TAT9D03 - EURO VI 2024/2025 93P B84936SC101836	UN	1,00	8.000,00	8.355,31	8.355,31

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 16 de fevereiro de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

MARCELO WAIS
Representante Legal
GENTE SEGURADORA SA
Contratada

ERRATA 01

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2026, com as alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINERS DE LIXO DE 1.000 LITROS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS E RECI-CLÁVEIS.

No Termo de Referência item 4.1.1, alínea “g” **onde lia-se:**

“g) O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Deve ser equipado com munhão com par de eixos situados nas laterais do container para basculamento em caminhões, resistentes à coleta urbana mecanizada. O receptor frontal deverá ter ranhuras na parte frontal do container para encaixe dos pentes.”

Leia-se:

“g) O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Deve ser equipado com munhão com par de eixos situados nas laterais do container para basculamento em caminhões, resistentes à coleta urbana mecanizada.”

Município de Capanema, 03 de março de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratações/

Chefe do Departamento de Contratações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2026.

Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item .

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MONTESSORI COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 70.037,20 (Setenta mil, trinta e sete reais e vinte centavos).

Abertura das propostas: 08:00 Horas do dia 17/03/2026.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 03/03/2026

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Município de Capanema - PR
Departamento de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EDITAL DE PSS 07/2025

CONVOCAÇÃO N.º 8

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificados, e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº. 1.815/2022, visando a contratação de servidores públicos, para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

ENGENHEIRO CIVIL II

Classificação	Nome do candidato
6º	JOÃO PEDRO MARKUS

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 03 dias do mês de março de 2026.

Jair Canci

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



CAPANEMA

G O V E R N O D O M U N I C Í P I O

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br